

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 01 de FEVEREIRO de 2022 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.463 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumé - I COMPIR/SUMÉ/PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a convocação da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumé - I COMPIR/SUMÉ/PB, a ser realizada na cidade de Sumé, no 10 de fevereiro de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana, com o tema central "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todas/os nós".

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumé - I COMPIR/SUMÉ/PB - tem por objetivos: I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa; II - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais; III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

Art. 3º - A titular da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sumé/PB expedirá, o regulamento da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade

Racial de Sumé - I COMPIR/SUMÉ/PB, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas/seus delegadas/os.

Art. 4º - As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumé - I COMPIR/SUMÉ/PB - ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Municípios de Sumé/PB.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 19 de janeiro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Saúde municipal, torna público o edital de convocação nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM HABILIDADE EM SALA DE VACINAÇÃO, MÉDICO PSQUIATRA E MÉDICO CLÍNICO GERAL**. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta Cidade, **até as 13h00 do dia 03/02/2022**, para assinatura de contrato.

| CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM HABILIDADE EM SALA DE VACINAÇÃO | | | |
|--|---------------------------------------|------|-----------------|
| ORD. | CANDIDATO | N.F | SITUAÇÃO |
| 1º | MARIA ROZILENE DE FARIAS SANTOS | 6,00 | CLASSIFICADO(A) |
| 2º | LIDIANA MARIA LEITE MATOS | 5,00 | CLASSIFICADO(A) |
| 3º | CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA | 5,00 | CLASSIFICADO(A) |
| 4º | LUZIANE DANIELA BATISTA DO NASCIMENTO | 4,96 | CLASSIFICADO(A) |
| 5º | ELENICE DA SILVA BRITO | 4,50 | CLASSIFICADO(A) |

| CARGO: MÉDICO PSQUIATRA | | | |
|-------------------------|-----------------------------|------|-----------------|
| ORD. | CANDIDATO | N.F | SITUAÇÃO |
| 1º | MATEUS VINÍCIUS LIMA ARAGÃO | 5,92 | CLASSIFICADO(A) |

| CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|
| ORD. | CANDIDATO | N.F | SITUAÇÃO |
| 1º | EMANOEL PEDRO ALBUQUERQUE FREITAS | 2,00 | CLASSIFICADO(A) |

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
16. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido ERIVALDA MATIAS DA SILVA LIMA, do cargo de Diretor Escolar, símbolo DSC-3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 31/01/2022

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 01 de fevereiro de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jünior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA